



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria nº 150 de 11 de março de 2021** - Conceder Férias a servidora Gardênia Maria da Silva Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente 2020.
- **Portaria nº 151 de 12 de março de 2021**-Conceder Férias ao servidor Carlos Floriano Luiz, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Mat. 27, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente a 2020.
- **Portaria nº 152 de 12 de março de 2021**-Conceder Licença, para tratamento de sua saúde, por 2(dois) mês(es) ao(a) servidor(a) Marcio Antonio Dantas Ramos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor(a), NIVEL III, 20 horas, mat. 44, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 15 de março de 2021 a 14 de maio de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **Gardênia Maria da Silva Chaves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 11 de março de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 151 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS FLORIANO LUIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Mat. 27, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente a 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de março de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 152 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de sua saúde, por 2(dois) mês(es) ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO DANTAS RAMOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor(a), NIVEL III, 20 horas, mat. 44, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 15 de março de 2021 a 14 de maio de 2021.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de março de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com